

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOAQUIM NETO PARENTE, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA CASA DE APOIO AOS PROFICIONAIS DE SAÚDE DE INTERESE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO ANTONIO ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

COREAÚ - CE, 03 de Janeiro de 2023


ELIZÂNGELA MÉSQUITA DE ASSIS
ORDENADORA DE DESPESA DA SEC. SAÚDE